

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº120/2022

Altera o percentual de gratificação do servidor que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Alterar o percentual de gratificação do servidor Ronaldo de Araújo, lotado nesta Casa de Leis no cargo de provimento em comissão de Chefe de Almoxarifado, concedido através da Portaria nº 059 de 06 de fevereiro de 2017, de 25% (vinte e cinco por cento) para 70% (setenta por cento), a contar do dia primeiro de maio de 2022.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogando-se todos os dispositivos em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezesseis dias do mês de maio de 2022.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro